



## SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº **046/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação de Prazo do contrato nº 046/2021, que consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para fornecimento ininterrupto de oxigênio medicinal e locação de cilindros.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com início em 29 (vinte e nove) de junho de 2022, e o término previsto para 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de **Fornecimento de materiais nº 046/2021**, celebrado em 29 (vinte e nove) de junho de 2021.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

**Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**  
SEMSA/FMS  
MAT. 2877/0

**GMB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS N.º 017/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento contratação da Ata nº 027/2021 oriunda do pregão presencial SRP Nº 05/2021 SEMECT, processo 8754/2020 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio das Unidades Escolares deste Município**.

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento dos **gêneros Alimentícios**, a importância global de **R\$ 95.097,60 (noventa e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de **08 (oito) meses** com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº. 106/2022.

Silva Jardim, 27 de maio de 2022.

**Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes**  
SEMECT/FME

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**.

**DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro para a supressão do valor contratual nº 006/2022, que consoante a Cláusula Primeira, tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2021, Pregão Presencial SRP nº 007/2021, Processo Administrativo nº 15.080/2021 – Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ, visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS objetivando atender as necessidades da Farmácia Básica, PMAM/UPA 24H e Saúde Mental, conforme projeto básico, proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato e o especificado no Proc. nº 283/2022 – Prefeitura Municipal de Silva Jardim.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO DA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO COM DESCONTO	DIFERENÇA	VALOR TOTAL DO DESCONTO
141	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FOSFATO DISSODICO SOL INJ – 2,5 ML	AMP	2000	R\$ 5,60	R\$ 4,66	R\$ 0,94	R\$ 1.880,00

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 006/2022, celebrado em 08 (oito) de março de 2022.

Silva Jardim, 24 de junho de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo  
FMS/SEMSA  
Mat. 2877/0

GMED Distribuidora de Medicamento EIRELI.  
Contratada



## SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 –SEMOB

No dia 24 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **K.X.D COMERCIAL LTDA-ME**, com sede na Rua Luiz Gomes nº. 427, Loja 01, Centro, Silva Jardim-RJ, CEP. 28820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.194.975/0001-75, neste ato representada pela Sra. Izenilde de Almeida Santos, portadora do documento de identidade nº. 10.193.374-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº. 041.186.927-24 e Sr. Oberlei Guimarães Cezar Cabral, portador da Carteira de Habilitação nº. 00524630562, órgão expedidor DETRAN-RJ, CPF nº. 035.137.197-44, para eventual **aquisição de baterias automotivas em diversas amperagens para atender a demanda de manutenção corretiva dos veículos da frota desta municipalidade** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 20/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **06 (seis)** meses, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº310/2021– SEMOB/Subsecretaria de Transporte regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Marc a	Valor Unit.	Total
<u>1</u>	Bateria 07 amperes	UNID.	4	Excell	R\$ 137,90	R\$ 551,60
					TOTAL	R\$ 551,60

#### **1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA**

- 1 – A **SEMOB**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 3 – Local de entrega: **Subsecretaria de Transporte, sito à Av. Oito de Maio, 950- Centro- Silva Jardim.**
- 4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em **até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.**
- 5 – Forma de entrega: **de acordo com a necessidade da Subsecretaria de Transporte.**

#### **5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **Subsecretaria de Transporte**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 310/2022 – SEMOB** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da Subsecretaria de Transporte**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**  
SEMOB  
Mat. 7182/0

**Carlos R. S. Nunes Júnior**  
SEMTRAN  
3156/9

**K.X.D COMERCIAL LTDA-ME**  
Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 49/2022  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 –SEMOB

No dia 24 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **W FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Gomes, N.º 204, Anexo, Centro, Silva Jardim-RJ, CEP. 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.426.263/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Weckmandjord Falcão Walvieste, portador da Carteira de Habilitação n.º 00405087587, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº. 082.944.927-28, para eventual **aquisição de baterias automotivas em diversas amperagens para atender a demanda de manutenção corretiva dos veículos da frota desta municipalidade** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 20/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura desta ata, prorrogável por igual período respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº310/2021– SEMOB/Subsecretaria de Transporte regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Marca	Valor Unit.	Total
2	Bateria 45 amperes	UNID.	20	Lider Free	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
3	Bateria 70 amperes	UNID.	30	Lider Free	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
4	Bateria 90 amperes	UNID.	40	Lider Free	R\$ 540,00	R\$ 21.600,00
5	Bateria 100 amperes	UNID.	20	Lider Free	R\$ 555,00	R\$ 11.100,00
6	Bateria 150 amperes	UNID.	50	Lider Free	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00
					TOTAL	R\$ 84.450,00

**1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA**

- 1 – A **SEMOB**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para as quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, a PMSJ convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 3 – Local de entrega: **Subsecretaria de Transporte, sito à Av. Oito de Maio, 950- Centro- Silva Jardim.**
- 4 – Prazo de entrega: A entrega deverá ser em **até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.**
- 5 – Forma de entrega: **de acordo com a necessidade da Subsecretaria de Transporte.**

**5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATATAÇÃO**

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **Subsecretaria de Transporte**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 310/2022 – SEMOB** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais **da Subsecretaria de Transporte**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSJ dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**  
SEMOB  
Mat. 7182/0

**Carlos R. S. Nunes Júnior**  
SEMTRAN  
3156/9

**W FALCÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Empresa



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-FMS

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, 962, Sala 406, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.943.752/0001-80, neste ato representada pelo **Sr. Lazaro Novaes Codeco**, portador do documento de identidade nº 119221760, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 052.587.817-39, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó 400g: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante, tipo Nescau ou equivalente.	Lata	Maratá	192	R\$ 6,66	R\$ 1.278,72
2	Açúcar Refinado especial: tipo 1, pacote de 01 kg, sem umidade e sujidade, tipo União, neve ou equivalente.	KG	Guarani	3600	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
3	Açúcar Refinado: Granulado em sachê, 5gr cada, caixa com 400 unidades.	CAIXA	União	12	R\$ 22,39	R\$ 268,68
9	Azeite refinado de oliva: extra virgem, acidez máxima de 1%, 200 ml, em acido oleico, caixa com 24 latas.	CAIXA	La Violetera	6	R\$ 287,97	R\$ 1.727,82
14	Biscoito doce: pacote com 400 g, maisena, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	PCT	Juvis	1200	R\$ 4,53	R\$ 5.436,00
15	Biscoito sortido doce: pacote com 500 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, (tipo Panco ou equivalente).	PCT	Panco	400	R\$ 6,98	R\$ 2.792,00
23	Chá de camomila: nome científico Matricaria recutita, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 10gr com 10 saquinhos, sendo cada saquinho contendo 1gr	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,24	R\$ 38,88
24	Chá de erva cidreira 10 mg: uso medicinal, nome científico Cymbopogon citratus, propriedades calmantes que atuam sobre o sistema nervoso, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 10 saquinhos.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,24	R\$ 38,88
25	Chá de erva doce: nome científico Cymbopogon citratus, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa com 15 sachê de 2g.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 4,35	R\$ 52,20
26	Chá preto: nome científico Camellia sinensis, antioxidante, anticolesterol, anticancerígeno, antiobesidade, hipoglicemiante, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, caixa de 11gr com 10 saquinhos.	CAIXA	Chá Leão	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 24.635,18</b>

#### 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.  
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.  
1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**

1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

**17.5 – Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo

SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0

Gestor

JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-FMS

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, N.º 325, Lojas 01 e 02, Reginópolis, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Felipe Pereira da Cruz, portador da Carteira de Habilitação nº 02682213785, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 099.401.367-14, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2387/2021– FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
4	Adoçante vd: 100 ml – sucralose	Und.	Maratá	96	R\$ 6,99	R\$ 671,04
5	Ameixa em calda – lata 400g predilecta ou equivalente	Lata	Ole	48	R\$ 14,69	R\$ 705,12
7	Arroz branco: tipo agulha 1 longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, pacote de 1 kg, embalagens secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, cor branca polido, longo, fino, sem sujidades / parasitas / larvas / bolores, Tipo Tio João ou equivalente.	Kg	Pagliarim	5400	R\$ 5,97	R\$ 32.238,00
8	Aveia em flocos finos: pacote com 250g, rico em ferro, cálcio, magnésio, manganês e fibras solúveis, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios, 55g de carboidratos, valor calórico 347,5 kcal, cereal, sem glúten. Quaker ou equivalente.	Pct	Naturale	144	R\$ 4,16	R\$ 599,04
11	Azeitona verde: Em conserva inteira, sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade verde, imerso em sal moura de concentração apropriada, coloração uniformes, submetido a processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimento 160g, caixa com 12 latas, devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo, indicando claramente o produto drenado, prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricional, número do registro do órgão competente.	Caixa	Paulistinha	20	R\$ 131,50	R\$ 2.630,00
19	Biscoito salgado fino: pacote com 500 g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de mate, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Panco ou equivalente.	Pct	Panco	200	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
20	Bolo de Abacaxi: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, polpa de abacaxi, glicose de milho, leite em pó desnatado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Und.	Da casa	40	R\$ 7,68	R\$ 307,20
21	Bolo de coco: unidade com 300g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, glicose de milho, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, coco ralado, sal refinado, farinha de soja, amido, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservador propionato de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e aromatizantes, tipo Panco ou equivalente.	Und.	Da casa	40	R\$ 7,68	R\$ 307,20
29	Colorau: é um tempero corante que se apresenta sob a forma de pó vermelho-terra e que, quando verdadeiro, confere aos alimentos um sabor picante, um tanto acre e amargo, o colorau contém cúrcuma, pacote com 100gr.	Pct	Kimimo	720	R\$ 2,20	R\$ 1.584,00
30	Copo descartável 200 ml: produto normatizado padrão ABNT, Inmetro, NBR nº14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2500 unidades.	Caixa	Coporio	160	R\$ 116,50	R\$ 18.640,00

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

[www.silvajardim.rj.gov.br](http://www.silvajardim.rj.gov.br)

Número 211

07 de Julho de 2022

34	Creme de Leite: 200 g – pasteurizado, 100% de origem animal, embalados em latas limpas e isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistente e que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, apresentando teor de matéria gorda de 25%, caixa com 24 latas de 395gr cada.	Caixa	Piracanjuba	12	R\$ 98,93	R\$ 1.187,16
38	Extrato de tomate: deve estar isento de fermentação e indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 lata de 350g, tipo Maggi, Knorr ou equivalente.	Caixa	Bonare	30	R\$ 85,45	R\$ 2.563,50
50	Geleia de Mocotó Natural: extrato proteico bovino retirado do tutano do osso do boi, adicionando açúcar e outros ingredientes. É de coloração marrom, textura geleificada firme, com sabor de morango e odor característico vitamina A, D, E e K. embalagem Tetra Pak de 220gr, tipo Arisco ou equivalente.	Und.	Ello	720	R\$ 3,92	R\$ 2.822,40
52	logurte desnatado fit – bandeja com 540g – Itambé ou equivalente	Band eja	Trevinho	576	R\$ 4,93	R\$ 2.839,68
61	Mate: tostado concentrado para infusão 100 g, ingredientes: folhas de mate tostado (Ilex paraguariensis St. Hil.), não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans., fibra alimentar e sódio.	Pct	Leão	120	R\$ 5,97	R\$ 716,40
66	Maionese tradicional: reduzido teor de gordura, com 0% de gordura trans., composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidade e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, caixa com 24 potes de 250gr cada, tipo Hellmans ou equivalente.	Caixa	Soya	24	R\$ 112,90	R\$ 2.709,60
68	Molho pronto tomate tradicional: Tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjeriço, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN, sachê 340g.	Und.	Bonare	120	R\$ 2,08	R\$ 249,60
73	Pó de café: 100% café de primeira qualidade, café com Selo de Pureza ABIC, torrado e moído, aroma e sabor característico de café, forte, embalagem aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo de 250gr, Tipo Pimpinela ou equivalente.	Pct	Dom Inacio	2400	R\$ 8,39	R\$ 20.136,00
75	Quentinhas: embalagem de alumínio para refeição redonda com tampa de papelão nº 8, caixa com 100 unidades.	Caixa	Mello	240	R\$ 38,40	R\$ 9.216,00
78	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco(zinco), vitamina A, selenito de sódio( selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor abacaxi. Dr Oetker ou equivalente	Und.	Dr Oetker	128	R\$ 2,82	R\$ 360,96
79	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco(zinco), vitamina A, selenito de sódio( selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor limão. Dr Oetker ou equivalente	Und.	Dr Oetker	128	R\$ 2,69	R\$ 344,32
80	Pó para preparo de gelatina DIET -Contendo vitamina C, sulfato de zinco(zinco), vitamina A, selenito de sódio( selênio), vitamina D, reguladores de acidez, ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes ciclamato de sódico, sacarina sódica, aspartame e acesulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Embalagem 12 g, sabor cereja. Dr Oetker ou equivalente	Und.	Dr Oetker	128	R\$ 2,29	R\$ 293,12
81	Pudim Diet baunilha: amido de milho (Bacillus thuringiensis e/ou streptomyces, sal, maltodextrina, vitamina C, zinco, vitamina A, selênio, vitamina D, aromatizantes, edulcorantes, ciclamato de sódio, sacarina	Und.	Dr Oetker	38	R\$ 3,76	R\$ 142,88



	sódica e aspartame, espessante goma carragena e corantes artificiais tartazina e amarelo crepúsculo, embalagem de 25gr.					
91	Vinagre de álcool com limão: fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 244, emulsão neutra, acidez 4,0%, sem glúten, caixa com 12 unidades de 500ml, tipo Castelo ou equivalente.	Caixa	Peixe	30	R\$ 73,80	R\$ 2.214,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 104.965,22</b>

#### 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**
- 1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

**17.5 – Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.

5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**

SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0

Gestor

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

Empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2022  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-FMS**

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MULTI WORK COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua João Pereira Netto, 115, Tanguá I – Tanguá/RJ, CEP. 24.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.567.422/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Luiz Antonio da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 07.210.603-2, órgão expedidor IFPRJ, CPF nº 883.513.357-20, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2387/2021– FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
6	Amido de Milho: pacote com 200g, farinha feita do milho usada na culinária ou para o preparo de cremes, como espessante. Quantidade por 100 gramas, calorias 381, lipídio 0g, gordura saturada 0g, gordura poli-insaturada 0g, gordura monoinsaturada 0g, colesterol 0mg, sódio 9mg, potássio 3mg, carboidrato 91g, fibra dietética 0,9g, açúcar 0g, proteína 0,3g, vitamina A0 IU, vitamina C0mg, cálcio2 mg, ferro 0,5mg, vitamina D0 IU, vitamina B60mg, Vitamina B120mg, magnésio 3mg.	Pct	Tecnutri	144	R\$ 3,42	R\$ 492,48
36	Ervilha: 200g – verde em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e colorações uniformes, produto preparados com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas, ou pré cozidas imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 200gr cada, (tipo Quero ou equivalente).	Caixa	Bonare	12	R\$ 70,99	R\$ 851,88
40	Farinha de arroz: açúcar, amido, sais minerais e vitaminas, tipo Mucilon arroz 400g ou equivalente.	Lata	Mucilon	48	R\$ 10,30	R\$ 494,40
41	Farinha de mandioca: torrada, seca, fina, branca tipo 1, isenta de sujidade, parasitos e larvas, com aspecto, odor e sabor próprio acondicionados em embalagem 1 kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	Rosa	420	R\$ 4,87	R\$ 2.045,40
42	Farinha de rosca: 500g – ou pão ralado: é o pão seco moído, enriquecida com ferro e ácido fólico	Pct	Rosa	420	R\$ 6,19	R\$ 2.599,80
45	Feijão fradinho: tipo 1, tipo novo constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10%, total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, (pacote de 1 kg, tipo Combrasil ou equivalente.)	Pct	Chinezinho	180	R\$ 9,90	R\$ 1.782,00
49	Fubá: tipo fino, cor amarela, matéria-prima milho, aspecto físico pó 1 kg, tipo Granfino ou equivalente.	Kg	Rosa	260	R\$ 3,76	R\$ 977,60
53	Ketchup tradicional: Tomate, água, vinagre, açúcar, sal, cebola, acidulante ácido cítrico espessantes, carboximetilcelulosesódica e goma xantana, conservador ácido sórbico e aromatizante não contém glúten, frasco com 400gr.	Und.	Só Fruta	36	R\$ 4,98	R\$ 179,28
55	Leite de coco: produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado natural, integral, concentrado, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor e cheiro próprio, acondicionados em vidros apropriados de 200 ml, embalados em caixa de papelão limpas e integras e resistentes.	Vidro	Imperial	20	R\$ 3,51	R\$ 70,20
62	Milho verde: 200g - em conserva, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparados com milho previamente debulhados, envasados, cozidos e pré cozidos imersos em líquido de cobertura apropriados, submetidas em processo tecnológico adequado, antes ou depois de fechado, esta isento de fermentação e de indicadores de processamentos defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem esta amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltas ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas.	Caixa	Só Fruta	12	R\$ 81,05	R\$ 972,00



69	Molho shoyo: molho de soja tipo shoyo 150ml, água, sal, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.	Und.	Chinezinho	48	R\$ 3,99	R\$ 191,52
74	Papel toalha picotada: produzido com 100% de celulose virgem, dimensões 22x20,5m cor branca um fardo com 12 unidades.	Fardo	Social	24	R\$ 54,30	R\$ 1.303,20
85	Sal refinado iodado de mesa: com no mínimo de 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sal de iodo, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 de acordo com legislação federal específica, embalagem de poliestireno de 1kg, tipo Cisne ou equivalente.	Kg	Rosa	500	R\$ 1,69	R\$ 845,00
86	Suco de caju: concentrado integral 500 ml, a base de: água, suco de caju concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara ou equivalente.	Caixa	Da Fruta	10	R\$ 74,40	R\$ 744,00
87	Suco de maracujá: concentrado integral 500 ml, a base de: água, suco de maracujá concentrado, pasteurizado e homogeneizado, não deve conter metabissulfito de sódio e benzoato de sódio, caixa com 24 unidades, tipo Maguary, Imbiara.	Caixa	Da Fruta	10	R\$ 127,10	R\$ 1.271,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.820,36</b>

#### 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O **FMS**, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o **FMS**, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.
- 1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**
- 1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

**17.5 – Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

#### 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.
- 5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FMS** ou modificação da contratação.
- 5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do **FMS**, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- 5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FMS** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do **FMS** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FMS** dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**

SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0

Gestor

**MULTI WORK COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**  
Empresa



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 57/2022  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-FMS**

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua Raul de Macedo, s/n, Casa 2, Lote 10, NSª da Lapa, Silva Jardim/RJ, CEP 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.535.426/0001-27, neste ato representada pela Sra. Lethycia de Amorim Lara, portadora da carteira de identidade nº 22479590-6, órgão expedidor DETRAN-RJ, CPF nº 124.867.977-69, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 2387/2021- FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
10	Água de coco-Ingredientes: água de coco, água de coco concentrada, sacarose (menos de 1% para padronização do produto) e conservador. Não contém glutên-embalagem 200 ml-tetra park. Para hidratação do corpo e reposição de energias. Possui baixas calorias e é rica em minerais, como potássio e cálcio, facilmente absorvidos pelo organismo.	Und.	Tome Coco	960	R\$ 1,96	R\$ 1.881,60
12	Batata palha: pacote com 120 g, Hellmans Chips ou equivalente.	Pct	Fritei	1440	R\$ 4,97	R\$ 7.156,80
13	Biscoito água: pacote com 200g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, e estabilizante lecitina de soja, contem glúten. Tipo (Piraque ou equivalente.)	Pct	Orquidea	400	R\$ 3,77	R\$ 1.508,00
16	Biscoito doce Maria: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, vitaminas PP/B1/B2/B6, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, embalagem individual com 06 unidades, caixa com 90 pacotes de 20 gramas, tipo Piraque ou equivalente.	Caixa	Renata	120	R\$ 128,00	R\$ 15.360,00
17	Biscoito salgado Cream Crakers: pacote com 400g, tradicional, Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, tipo Vitarela, Piraque ou equivalente.	Pct	Orquidea	1200	R\$ 4,85	R\$ 5.820,00
18	Biscoito salgado Cream Crakers: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, margarina, extrato de malte, açúcar, amido sal, soro de leite em pó, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja e aromatizante embalagem individual com 04 unidades, caixa com 60 pacotes de 30 gramas, (tipo Piraque ou equivalente.)	Caixa	Renata	120	R\$ 128,30	R\$ 15.396,00
28	Colher descartável: para refeição, grande, pacote com 50 unidades.	Pct	Straw Plast	800	R\$ 7,81	R\$ 6.248,00
32	Copo descartável 50 ml - produto normatizado padrão ABNT/ Inmetro / NBR nº 14865, (caixa com 5000.)	Caixa	Total plast	10	R\$ 117,90	R\$ 1.179,00
48	Fósforo: tamanho padrão, pacote com 20 maços, contendo 10 caixas com 40 palitos.	Pct	Gaboard	50	R\$ 65,43	R\$ 3.271,50
51	Guardanapo descartável: 100% de alta qualidade, medindo 22x23 cm, pacote com 50 folhas.	Pct	Luc	1600	R\$ 1,50	R\$ 2.400,00
76	Queijo frescal – 500 g	Und.	Sabor Real	192	R\$ 19,62	R\$ 3.767,04
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 63.987,94</b>

**1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA**

- 1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.  
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.  
1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**  
1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade  
1.5 – Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

**5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.  
5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no **processo administrativo Nº 2387/2021- FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.  
5.3 – As decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade

administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo  
SEMSA/FMS  
Mat. nº 2877/0  
Gestor

MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA  
Empresa



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022

### PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-FMS

No dia 30 de junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Estrada Araruama Rio Bonito, nº 210, KM 36, Loja 02, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP 28981-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.884.670/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Alex Gurjão da Silva, portador da carteira de identidade nº 129110045, órgão expedidor IFPRJ, CPF nº 093.153.007-50, para **eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação do Setor de Nutrição e Dietética do CAPS e para ser servida a pacientes e funcionários da PMAM** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 28/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2387/2021- FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
22	Canela em pau: Casca de canela e pedaços de canela em pau, não contém glúten, pacote com 20 gr.	Pct	Chinezinho	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
27	Coco ralado: sem açúcar a base de polpa de coco desidratado, pacote com 50gr.	Pct	Menina	40	R\$ 2,98	R\$ 119,20
31	Copo descartável: com tampa de 100ml, produto normatizado ABNT, Inmetro, NBR nº 14865, poliestireno não tóxico, temperatura máxima para uso de 100 graus, caixa com 2000 unidades	Caixa	Total Plast	20	R\$ 136,79	R\$ 2.735,80
33	Cravo da Índia: Flores secas e moídas de cravo da Índia, em sujidades (matérias terrosas), parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, não contém glúten, embalagem com 20 gr.	Pct	Chinezinho	20	R\$ 3,78	R\$ 75,60
35	Erva doce: Semente seca de erva doce, Pimpinella anisum L, também conhecida por Anis, planta medicinal, óleo essencial e anetol, sem sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem 20g.	Pct	Chinezinho	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60
37	Ervilha: desidratada, tamanho e colorações uniformes, pacote com 500gr	Pct	Chinezinho	240	R\$ 5,07	R\$ 1.216,80
39	Farelo de trigo fino - pacote de 500g, natural life ou equivalente	Pct	Life	30	R\$ 2,47	R\$ 74,10
43	Farinha de trigo: tipo 1, acondicionado em embalagem de 1kg transparente, limpa, não violada, resistente, sem fermento, Tipo Dona Benta ou equivalente.	Kg	Global	120	R\$ 4,27	R\$ 512,40
44	Feijão preto: tipo 1, grão novos, constituídos de grãos inteiro e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sem sujidade e mistura de outras espécie, sem matérias estranhas e impurezas de zero a 0,50%, sem insetos mortos de zero a 0,10% , total de mofados, ardidos e germinados de zero até 1,50%, total de carunchados e atacados por lagartas de vagens de zero até 1,50%, pacote de 1kg, tipo Com Brasil ou equivalente.	Kg	Do Sul	2400	R\$ 7,07	R\$ 16.968,00
46	Fermento em pó químico: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata com 100gr tipo Royal ou equivalente.	Lata	Dona Benta	60	R\$ 3,04	R\$ 182,40
47	Filme Plástico: 28cmx15m filme de PVC, tipo Home Pack Transparente Para Alimentos ou equivalente.	Rolo	Lusafilm	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
54	Leite condensado: produzido em leite integral, açúcar e lactose, em corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, não devem estar amassados, enferrujados e estufados, não devem conter perfurações principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não devem apresentar manchas escuras ou ferrugens na parte internas, caixa com 24 latas de 395gr cada	Caixa	Gloria	10	R\$ 138,56	R\$ 1.385,60
57	Leite longa vida UHT integral: produto de origem animal, com 3% de gordura, 1 litro Tetra Pak, embalagem com identificação de procedência, informação nutricional, caixa com 12 litros, tipo Parmalat ou equivalente.	Caixa	Quata	720	R\$ 52,20	R\$ 37.584,00
58	Leite desnatado em pó: Leite desnatado, fosfato tricálcico, emulsionante lecitina de soja, vitaminas A, C e D, ferro, NÃO CONTÉM GLÚTEN, lata de 300gr.	Lata	Gloria	360	R\$ 14,90	R\$ 5.364,00
60	Massa para lasanha: massa alimentícia tipo seca, pré cozida, formato lasanha, cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Italianissimo ou equivalente.	Pct	Adria	120	R\$ 6,78	R\$ 813,60
63	Mistura para bolo: Massa pronta para bolo, embalagem integral, pacote 400 g e sem sujidade, caixa com 12 pacotes, sabor baunilha.	Caixa	Boa Sorte	12	R\$ 52,55	R\$ 630,60
64	Macarrão Ave Maria: farinha de trigo integral, não contém sódio, nem gordura saturada e trans., carboidratos, minerais e vitaminas, contém glúten, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, pacote com 500g, tipo Piraque ou equivalente.	Pct	Dona Benta	360	R\$ 3,75	R\$ 1.350,00

# Boletim

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim  
Secretaria Mun. de Gabinete Civil  
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,  
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 211

07 de Julho de 2022

65	Macarrão espaguete de sêmola nº 8: massa alimentícia tipo seca, para macarronada, formato espaguete de sêmola cor amarela obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isentas de corantes artificiais, sujidade, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, acondicionada de saco plástico transparente, atóxico com 500gr, tipo Piraque ou equivalente.	Pct	Adria	240	R\$ 3,67	R\$ 880,80
67	Margarina vegetal: com sal, composto de 82% de lipídios, obtida de emulsão de gorduras e óleos, alimentares e vegetais, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionados em potes de 250g, caixa com 24 unidades, tipo Qualy ou equivalente.	Caixa	Claybon	54	R\$ 84,15	R\$ 4.544,10
70	Óleo de soja: comestível extraído da soja por processo de refinamento obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico, tipo 1 refinado 900ml de característica de coloração clara, obedecendo a requisito de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas, caixa com 20 unidades .	Caixa	Soya	60	R\$ 161,38	R\$ 9.682,80
71	Orégano: orégano ou orégão (Origanum vulgare) é uma erva perene e aromática, folhas secas, caixa com 50 pacotes de 3gr.	Caixa	Chinezinho	6	R\$ 96,05	R\$ 576,30
72	Papel laminado: Composição - papel e folha de alumínio, em rolo, com largura de 30cm x 7,5 metros.	Rolo	Life Clear	36	R\$ 5,99	R\$ 215,64
77	Palito para dente: Fabricados de bambu asiático. Produto altamente sustentável e de baixo impacto ecológico. Comprimento 6,5 cm, espessura 1,8mm, composição 100% bambu asiático Pacote com 1000 unidades ( palitos embalados um a um)	Caixa	Natural	4	R\$ 15,85	R\$ 63,40
82	Queijo Parmesão: ralado em fiapos, conservador ácido sóbico, não contém glúten, leite e derivados, pacote com 50gr.	Und.	Pramesa	288	R\$ 4,68	R\$ 1.347,84
83	Semente de chia preta – pacote de 100g, kodilar ou equivalente	Und.	Kodilar	96	R\$ 7,43	R\$ 713,28
84	Sal iodado: tipo sache individual de com1g, caixa com 2000 unidade. Cada sache deve apresentar identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Caixa	Labre	12	R\$ 37,40	R\$ 448,80
88	Suco de soja: 1 litro, sabor abacaxi, 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido Fólico, ádes ou equivalente .	Litro	ADES	48	R\$ 5,01	R\$ 240,48
89	Suco de soja: 1 litro, sabor laranja. 0% colesterol e 0% lactose, sem conservantes, fonte dos minerais, ferro e zinco e das vitaminas C, B2, B3, B6, B12 e ácido fólico, ades ou equivalente	Litro	ADES	48	R\$ 5,41	R\$ 259,68
90	Trigo para kibe- acondicionado em embalagem de 500g transparente limpa não violada e resistente-yoki ou equivalente	Und.	Yoki	288	R\$ 3,72	R\$ 1.071,36
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 89.455,18</b>

## 1 – DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ LOCAL/ FORMA/ PRAZO DE ENTREGA

- 1.1 – O FMS, respeitada a ordem de registro, selecionará as fornecedoras para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.  
1.2 – A fornecedora convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas na mesma. Neste caso, o FMS, convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima licitante para, em igual prazo e condições da licitante vencedora, comprovar os requisitos de habilitação e assinar a Ata de Registro de Preços, se for o caso, conforme art. 64, §2º da Lei 8.666/93.  
1.3 – Local de entrega: **SETOR DE NUTRIÇÃO, situado na AVENIDA OITO DE MAIO - nº 534 - CENTRO - Silva Jardim/RJ. Horário de entrega: de 09:00 às 16:00 h.**

1.4 – Forma de entrega: Conforme necessidade

**17.5 – Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho.

## 5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao FMS, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.  
5.2 – Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo Nº 2387/2021– FMS** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o FMS ou modificação da contratação.  
5.3 – As decisões que ultrapassem a competência dos fiscais do FMS, deverão ser solicitadas pela CONTRATADA imediatamente à autoridade administrativa superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.  
5.4 – A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de suas atividades.  
5.5 – A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o FMS ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará em corresponsabilidade do FMS ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao FMS dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo

SEMSA/FMS

Mat. nº 2877/0

Gestor

AGS DOS LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Empresa



## SEÇÃO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax. (22) 2668-1118  
CNPJ 28.741.098/0001-57

**Processo nº 567/2022**

**Beneficiário - Adenilson Alves de Jesus**  
**Matrícula - 7926/0**

### **APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 567/2022.**

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor **Adenilson Alves de Jesus**, referente ao Processo Administrativo nº 567/2022.

Silva Jardim, 05 de julho de 2022.

**Marcos João Soares**  
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax. (22) 2668-1118  
CNPJ 28.741.098/0001-57

**Processo nº 1527/2022**

**Beneficiário - Rodrigo Rezende Monteiro Ferreira**  
**Matrícula - 4356/7**

### **APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1527/2022.**

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pelo servidor **Rodrigo Rezende Monteiro Ferreira**, referente ao Processo Administrativo nº 1527/2022.

Silva Jardim, 05 de julho de 2022.

**Marcos João Soares**  
Prefeito em Exercício



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete da Prefeita  
Praça Amaral Peixoto nº 46 - centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax. (22) 2668-1118  
CNPJ 28.741.098/0001-57

## **Processo nº 1606/2022**

**Beneficiário - Luanna Derlyani Brando de Andrade**

**Matrícula - 4520/9**

## **APROVA PRESTAÇÃO DE CONTA REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1606/2022.**

Considerando os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Fazenda e Controladoria Geral do Município, dou por aprovada a Prestação de Contas apresentada pela servidora **Luanna Derlyani Brando de Andrade**, referente ao Processo Administrativo nº 1606/2022.

Silva Jardim, 05 de julho de 2022.

**Marcos João Soares**  
Prefeito em Exercício



## SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000  
CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

### 36ª CONVOCAÇÃO

Tendo em vista os autos do Processo Judicial nº 0001426-30.2021.8.19.0059 o convocado deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos, situada à Praça Amaral Peixoto nº. 46 – Centro, Silva Jardim/RJ, de 9h as 17h, munido dos documentos abaixo relacionados e de eventuais normas específicas inerentes à função, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal referente Concurso Público 001/2017, a fim de iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício no cargo concorrido.

#### **1. CONVOCADO POR ORDEM JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO 01/2017**

##### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

NOME	COLOCAÇÃO	APRESENTAÇÃO
VALMIR CORDEIRO ALVES	44º	Até 30 dias após à publicação

#### **2. DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL**

O candidato deverá estar munido dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- Original e Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou Certidão de Regularidade Eleitoral no prazo de validade;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP, com atualidade de até 90 dias;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo: Curso técnico em Enfermagem + Registro no COREN.
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual e Federal.



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28820.000  
CNPJ : 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : [gabinetesemadsj@gmail.com](mailto:gabinetesemadsj@gmail.com)

Após a certificação da regularidade destes documentos, em atenção ao disposto na Lei Orgânica do Município e na LCM 17/1999, a candidata convocada deverá estar munida dos seguintes documentos a fim de ser submetida ao Exame Médico Admissional:

### **3. EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

#### **FAIXA ETÁRIA: DOS 18 AOS 40 ANOS:**

- \* Hemograma (validade de 3 meses)
- \* Tipagem Sanguínea e Fator RH
- \* Bioquímica (Glicemia; Na<sup>+</sup>; K<sup>+</sup>; AST; ALT; Ureia; Creatinina (Validade 3 meses)
- \* VDRL
- \* Parasitológico (validade 3 meses)
- \* Urina EAS (validade 3 meses)
- \* Raio X de tórax com laudo (validade 3 meses)
- Avaliação Oftalmológica
- \* Audiometria (validade 6 meses)
- \* Eletrocardiograma com traçado e laudo (validade 6 meses)
- \* Atestado de Saúde Física e Mental (validade 6 meses)
- \* Videolaringoscopia SOMENTE PARA PROFESSORES (validade 6 meses)

#### **Faixa etária: acima de 40 anos:**

- \* Todos os exames relacionados acima
- \* PSA (homens) (validade 6 meses)
- \* Mamografia (mulheres) (validade 1 ano)
- \* Pesquisa de sangue oculto nas fezes (validade 6 meses)

Obs.: A Junta Médica poderá solicitar novos exames ao candidato caso julgue necessário.

Silva Jardim, 05 de Julho de 2022.

**Marcos João Soares**  
**Prefeito em exercício**  
**Mat. 6217/0**



## ERRATA 02 – PROCESSO SELETIVO SEMTHPS 01/2022

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social – SEMTHPS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público a ERRATA 02 do Edital 01/2022:

**ONDE SE LÊ:** ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA - **Cadastrador e entrevistador:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Auxílio Brasil; Cartilha SUAS – Sistema Único de Assistência Social “Modo de usar”.

**LEIA-SE:** ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA - **Digitador e Entrevistador:** Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Programa Auxílio Brasil; Cartilha SUAS – Sistema Único de Assistência Social “Modo de usar”.

Silva Jardim, 06 de julho de 2022.

Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 51/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Eu, Ibson Carvalho Dames Junior, matrícula 4744/9, passo a  
exercer a Responsabilidade de Gerência as Atas em vigência da Secretaria Municipal de Saúde e  
Assistência Social, a partir desta data.

**REGISTRAR-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Silva Jardim, 02 de Julho de 2022

**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matr. 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 18 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

**PORTARIA Nº 52 /2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Designar os servidores: **Rodrigo Cezamo Araújo Glaser**, coordenador da Radiologia,  
**Claudio Custodio Maciel Oliveira**, Médico CRM 52.50829-2, matrícula 3873/3, **Ibson Carvalho  
Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a  
Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos  
lotados no setor de Radiologia, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de  
2012, a partir desta data.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Silva Jardim, 02 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matrícula 4744/9



do Rio de Janeiro

**MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 53 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Designar os servidores: **Wallace Soares Costa**, Superintendente Executivo da PMAM/UPA, matrícula 2867/3, **Claudio Custodio Maciel Oliveira**, Médico CRM 52.50829-2, matrícula 3873/3, matrícula 764/1, **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Serviço da Policlínica Aguinaldo de Moraes, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 07 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matrícula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua: 18 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 54 /2022

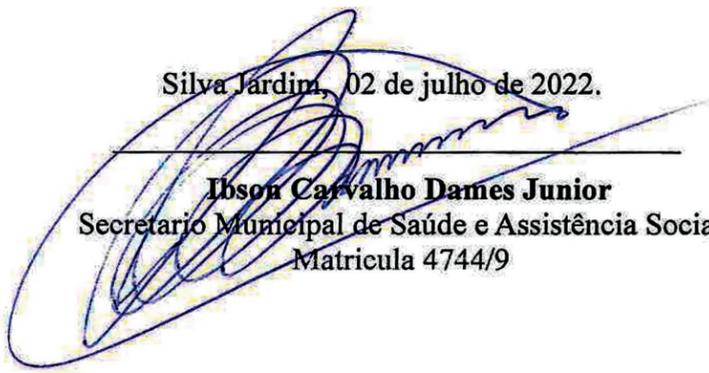
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Designar os servidores: **Renata Almeida Martins**, matrícula 3508/4 Superintendente Executiva da Rede de Atenção Psicossocial, **Ana Claudia Moreira Silva**, Coordenadora administrativa do Ambulatorio da Rede de Atenção Psicossocial, matrícula 5658/8, **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Centro de Atenção Psicossocial, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de julho de 2022.

  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefone: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 55 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Designar os servidores: **Rafaela de Moraes Pinto Leite**, matrícula, 2748/0, Superintendente Executiva da Estratégia da Saúde da Família, **Rafaela Rocha Vargas**, Supervisora da Estratégia da Saúde da Família matrícula, 3916/0, **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados na Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

**PORTARIA Nº 56 /2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Designar os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0 e **Ibson Carvalho Dames Junior**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social matrícula 4744/9. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Silva Jardim, 07 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 57 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Torna sem efeito a portaria nº 24 de 23 de março de 2022, onde designou os servidores: **Genilson do Nascimento Boechat**, médico, CRM 52.64149-9, matrícula 717/1, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, matrícula 2913/0, **Ilka Flávia Vieira Mendel**, matrícula 5200/0. Sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moaraes.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de Julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
matrícula 4744/9.



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 58 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

### RESOLVE:

Designar os servidores: **André Fernando Martins Saraiva**,  
CRM 52-76039-0, matrícula 6898/5, **Michelle Ferreira da Silva**, matrícula 3174/7, matrícula  
2913/0, **Ilka Flávia Vieira Mendel**, matrícula 5200/0. Sob a presidência do primeiro,  
constituírem a Comissão de Revisão de Prontuários da Policlínica Municipal Aguinaldo de  
Moaraes.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Silva Jardim, 02 de Julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
matrícula 4744/9.



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

## PORTARIA Nº 59/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n º 18 de 01 de março de 2022,  
onde designar a servidora: **Alessandra Alves Penna Dames**, matrícula 7854/9, para  
exercer a Responsabilidade de Coordenar o Setor de Faturamento a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 05 de julho de 2022

**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**

**Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: [semsa@silvajardim.rj.com.br](mailto:semsa@silvajardim.rj.com.br)

PORTARIA Nº 60/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 100 de 07 de outubro de 2021,  
onde designa a servidora: **Alessandra Alves Penna Dames**, matrícula 7854/9, para  
exercer a Responsabilidade de Coordenar o controle e avaliação a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 05 de julho de 2022

**Ibson Carvalho Dames Junior**  
Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social  
Matricula 4744/9



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO**  
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000  
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57  
e-mail: [semsma.sj2020@gmail.com](mailto:semsma.sj2020@gmail.com)

## TERMO DE DESIGNAÇÃO

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 19/2022 – SEMSMA, objeto do Processo Administrativo 10920/2021 e que empresa LC CONCEIÇÃO COMÉRCIO LTDA-ME, em razão de alteração no Contrato Social da mesma, passou denominar-se como DOIS PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fica determinada a designação do Servidor Isaac Pacheco de Andrade, Mat. 1940-2, para o encargo de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 39/2022, junto a empresa DOIS PONTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 11.030.179/0001-46, a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de fiscalização e gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 06 de julho de 2022

  
Gracil de Araújo Quintanilha  
Secretário Municipal de Serviços  
Públicos e Manutenção  
Matr.:1823/6